

## PORTARIA Nº 42, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Educador (a) de Apoio Unidade Escolar 201 até 350 AL**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Fabiana Ferreira Costa Lima Gomes – CPF: 050.003.494-07  
Gertrudes Rodrigues de Arruda Oliveira – CPF: 051.147.964-61  
Josefa Veronica de Moura Vieira – CPF: 130.533.404-37  
Maria Luciana Marcolino Chaves Oliveira – CPF: 074.461.374-44  
Midian Marinalva da Silva – CPF: 105.654.364-73  
Thais Pereira Queiroz – CPF: 089.365.904-56

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo